



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023

PROCESSO 0216/20230073

PREGÃO PRESENCIAL 0073/2023

OBJETO: **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023, na sede do Município de Mundo Novo - MS, situada Avenida Campo Grande, Nº 200, centro, CEP 79.980-000, Mundo Novo – MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabio Roberto Dias Doná, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1303291, SESP/PR e CPF n.º 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1047, Bairro Tapajós, Mundo Novo - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 2.960/2009, Decreto Municipal nº 3.178/2011, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0216/2023, referente ao Pregão Presencial nº 0073/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Razão Social

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA

CNPJ nº 35.626.812/0001-21, com sede na AVENIDA CENTRAL, 784, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, telefone: , neste ato representada por JOVANI COCCO ANTUNES, portador do CPF nº 696.884.430-34.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	9	30545	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	80,000	MEDIX	5,60	448,00
I	1	10	30548	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	80,000	MEDIX	5,60	448,00
I	1	41	11428	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.000,000	CRAL	0,29	290,00
I	1	46	15436	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO G.VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	300,000	CRAL	1,46	438,00
I	1	55	18671	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UN	300,000	CRAL	4,79	1.437,00
I	1	56	33582	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	CRAL	6,50	325,00
I	1	84	30521	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA 100% DE POLIPROPILENO 20G/M²; CAMADA INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO 30G/M²; CAMADA INTERMEDIÁRIA C/ FILTRO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO. MÁSCARA COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM ATRÁS DAS AURÍCULAS.	UN	500,000	MEDIX	3,50	1.750,00

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 1 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

				ULTRASSÔNICA. ATÓXICA, NA COR BRANCA, TAMANHO 9,5 X 17,5 CM. CAIXA C/50 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR					
I	1	86	41858	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL.	UN	30,000	FINGERTIP	49,00	1.470,00
I	1	99	30542	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 30L C/100 UN.	UN	40,000	RAVA	13,09	523,60
I	1	100	30226	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 50L C/100 UNIDADES	UN	30,000	RAVA	15,00	450,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.579,60

Razão Social

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP

CNPJ nº 76.345.370/0001-22, com sede na RUA LAPA Nº 2674, LAPA, 85807-620, CASCAVEL/PR, telefone: (45)3223-0605, neste ato representada por ADILES BRENDA, portador do CPF nº 842.506.909-20.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	33	30559	COMPRESSA HIDRÓFILA EM ROLO, NÃO-ESTÉRIL, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 8 CAMADAS E 3 DOBRAS NO FORMATO DE 91CMX91CM.	UN	100,000	ERIMAX	25,80	2.580,00
I	1	118	41874	TESOURA SPENCER 9 CM, AÇO INOX CIRURGICO	UN	20,000	ABC	33,00	660,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.240,00

Razão Social

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 05.746.444/0001-94, com sede na AVENIDA LONDRINA, 4572, ZONA II, 87502-250, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3623-3591, neste ato representada por EDIEL DE MORAES PINHEIRO, portador do CPF nº 481.840.719-49.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	13128	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO PLÁSTICO DE 1	L	10,000	RIOQUIMICA	4,28	42,80
I	1	4	30635	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	SAMTEC	0,21	105,00
I	1	34	45618	CURATIVO BANDAGEM ADESIVA, REDONDO 25MM DE DIAMETRO, ESTÉRIL BLOND STOP, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE C/ SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE	UN	200,000	MEDIX	9,70	1.940,00
I	1	37	45619	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLAS COM 2ML CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VAIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS.	UN	50,000	SANTISA	1,09	54,50
I	1	75	30538	LÂMINA DE BISTURI Nº23 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	19,20	96,00
I	1	90	45632	PAPEL TITB 216MM X 30MTS PARA ECG	UN	50,000	TECNOPRINT	17,20	860,00
I	1	101	45629	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 60L C/100 UNIDADES	UN	30,000	NEKPLAST	23,80	714,00
I	1	106	45635	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº27, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	5,000	MEDIX	18,99	94,95
I	1	108	45657	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA, ESTERELIZADA CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	50,000	SR	9,00	450,00
I	1	110	41850	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100	UN	50,000	SR	10,29	514,50

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.871,75

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 2 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 14:49:49 que o documento de hash (SHA-256) 1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfbdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5dca foi validado em 09/10/2023 14:37:25 através da transação blockchain 0x21ac9376cf05c78897d4b21cf83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165688)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ nº 46.116.717/0001-02, COM SEDE NA RUA DAS AZELIAS, 374, PARQUE DO HORTO, 87.060-307, MARINGÁ/PR, TELEFONE: 44 3047-2170, NESTE ATO REPRESENTADA POR SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 048.260.599-57.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	64	33038	HIDROCORTISONA 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	300,000	TEUTO	2,90	870,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 870,00

Razão Social
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.606.767/0001-85, com sede na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 355, CENTRO, 85901-170, TOLEDO/PR, telefone: (45)2031-3547, neste ato representada por KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, portador do CPF nº 072.521.789-86.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	20	45609	CATETER INTRAVENOSO 21 G.CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	GLOMED	29,40	147,00
I	1	98	30224	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UNIDADES	UN	50,000	TOP MIX	29,70	1.485,00
I	1	107	45648	SERINGA 1ML COM AGULHA 8X0,30 30G 5/16, CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	50,000	SR	19,80	990,00
I	1	117	45650	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA, SEM CONTATO C/ MEDIÇÃO	UN	20,000	DIKANG	48,80	976,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.598,00

Razão Social
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430, PARQUE SÃO PAULO, 85802-070, CASCAVEL/PR, telefone: (45) 3226-0830, neste ato representada por GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 839.692.419-87.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	20770	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	UN	500,000	FARMARIM	0,28	140,00
I	1	38	30569	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS COM CORTA FLUXO, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE, POSSUI 1 CONECTOR LUER SLIP (MACHO) E LUER LOCK (FÊMEA) COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	10,000	B BRAU	0,59	5,90

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 145,90

Razão Social
ID FARMA LTDA

CNPJ nº 46.796.127/0001-60, com sede na RUA GUARANI, JARDIM LA SALLE, 85902-030, TOLEDO/PR, telefone: , neste ato representada por DOUGLAS FERNANDO PADILHA, portador do CPF nº 056.639.719-63.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	83	49214	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS COM 02 COMPARTIMENTOS NA COR BRANCA	UN	5,000	ARQPLAST	71,25	356,25
I	1	111	49211	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, BICO COM LUER LOCK, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÊMBOLO C/ TRAVA. C/ 100 UNIDADES.	UN	80,000	MEDIX	25,75	2.060,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.416,25

Razão Social
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 34.223.536/0001-98, com sede na RODOVIA PR-317, 6752, PARQUE INDUSTRIAL 200, 87035-510, MARINGÁ/PR, telefone: (44) 3354-5826, neste ato representada por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador do CPF nº 000.744.681-03.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	26	45614	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMAS FECHADO 10 ML.	UN	200,000	EQUIPLEX	0,31	62,00
I	1	63	30637	GENTAMICINA 80MG (AMPOLA DE 2ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	HIPOLABOR	1,30	130,00
I	1	77	11460	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL COM 50M X 70 CM.	UN	100,000	DESCARBOX	5,80	580,00
I	1	97	27857	PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML	UN	40,000	HIPOLABOR	2,08	83,20

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 3 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 14:49:49 que o documento de hash (SHA-256) 1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5d0ca foi validado em 09/10/2023 14:37:25 através da transação blockchain 0x21ac9376cf057c78897d4b21cfb83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165688)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 855,20

Razão Social
LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

CNPJ nº 38.170.314/0001-05, com sede na AV MARILIA - 838, CENTRO, 87470-000, MARILUZ/PR, telefone: (44)9989-1843, neste ato representada por TIAGO TRECCOSSI IZAIAS, portador do CPF nº 069.968.009-35.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	7	30546	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	100,000	MEDIX	5,59	559,00
I	1	8	30544	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	100,000	MEDIX	5,19	519,00
I	1	21	45610	CATETER INTRAVENOSO 22G, CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	43,98	219,90
I	1	23	33623	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 100ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,000	JP	3,69	3.690,00
I	1	24	33364	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 250ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,000	JP	4,09	4.090,00
I	1	25	33365	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,000	JP	5,47	5.470,00
I	1	27	45613	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR (20ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	HYPOFARMA	6,40	3.200,00
I	1	31	45615	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIOPROPILENO DE 80 ML C/ TAMPAS DE ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PCT C/ 100 UNIDADES.	UN	30,000	JPROLAB	4,84	145,20
I	1	32	30558	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO-ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 7,5CMX7,5CM, COM 8 DOBRAS DE 13 FIOS/CM, PACOTES COM 500 UN.	UN	2.000,000	MAISMED	14,09	28.180,00
I	1	35	20788	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	50,000	TEUTO	0,89	44,50
I	1	36	45625	DICLOFENACO POTÁSSICA 75MG/ML INJETÁVEL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	HYPOFARMA	1,13	56,50
I	1	42	11429	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO	UN	10,000	PREMIUM	46,19	461,90
I	1	43	30566	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO; ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO DE METAL, 1 VÁLVULA E 1 PÉRA.	UN	10,000	PREMIUM	58,98	589,80

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 4 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 14:49:49 que o documento de hash (SHA-256) 1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5dca foi validado em 09/10/2023 14:37:25 através da transação blockchain 0x21ac9376cf057c78897d4b21cf83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165688)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

I	1	44	11431	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5M	UN	100,000	FARMATEX	3,10	310,00
I	1	45	11433	ESPÁTULA DE AYRE PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	30,000	THEOTO	8,07	242,10
I	1	47	15437	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO M.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	500,000	CRAL PLAST	1,20	600,00
I	1	58	33047	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA (2,5ML)	UN	500,000	HIPOLABOR	1,44	720,00
I	1	59	33037	FUROSEMIDA 10 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	100,000	HYPOFARMA	0,99	99,00
I	1	62	30636	GENTAMICINA 40MG (AMPOLA DE 1ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	NOVA FARMA	0,98	98,00
I	1	65	33039	HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	300,000	UNIÃO QUÍMICA	4,99	1.497,00
I	1	66	33705	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, LITRO COM 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	20,000	PROLINK	2,69	53,80
I	1	68	32692	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D), SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300MCG (1500UI)/2,0ML. EMBALAGEM C/1 SERINGA PREENCHIDA COM 2ML DE SOLUÇÃO E 1 AGULHA P/INJEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	CSL BEHR	248,22	7.446,60
I	1	70	33367	IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE, LITRO COM 1000ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	100,000	VIC PHARMA	31,99	3.199,00
I	1	72	45626	LÂMINA DE BISTURI Nº10 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	18,29	91,45
I	1	80	30597	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	250,000	DESCARPACK	9,79	2.447,50
I	1	81	30596	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	250,000	DESCARPACK	9,79	2.447,50
I	1	85	33622	ÓLEO DE GIRASSOL PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A, E, COM 200 ML.	UN	50,000	PROLINK	5,40	270,00
I	1	114	33388	SORO GLICOSADO 500ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	100,000	HALEX ISTAR	6,19	619,00
I	1	116	30615	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA NA COR BRANCA À PROVA DÁGUA.	UN	20,000	G-TECH	6,81	136,20

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 67.502,95

Razão Social
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ nº 21.870.007/0001-34, com sede na AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 1190, JARDIM TROPICAL, 79820-081, DOURADOS/MS, telefone: (67)3425-2687, neste ato representada por LIA DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº 007.792.621-82.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	30656	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE C/100 UN.	UN	100,000	THEOTO	4,29	429,00
I	1	5	30543	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS.	UN	100,000	MEDIX	5,55	555,00

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 5 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

				FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
I	1	6	30554	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	100,000	MEDIX	5,20	520,00
I	1	11	33356	ÁLCOOL 70% LITRO DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1.000,000	SUPER VALE	3,82	3.820,00
I	1	12	11394	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UN	300,000	MINASREY	12,70	3.810,00
I	1	13	45602	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	300,000	HYPOFARMA	5,77	1.731,00
I	1	14	27572	BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECH.ESTERIL 2L.	UN	500,000	GLOMED	2,65	1.325,00
I	1	15	12349	CABO PARA BISTURI N°3 CONFECCIOANDO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	6,000	ABC	10,88	65,28
I	1	16	45608	CATETER INTRAVENOSO 14G, CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	44,01	220,05
I	1	17	45605	CATETER INTRAVENOSO 16G.CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	43,99	219,95
I	1	18	45607	CATETER INTRAVENOSO 18G.CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	2,000	MEDIX	44,01	88,02
I	1	19	45612	CATETER INTRAVENOSO 20G.CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	43,99	219,95
I	1	22	45611	CATETER INTRAVENOSO 24 G.CAIXA C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	44,01	220,05
I	1	28	41852	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, AMPOLA 2ML. COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	500,000	FARMACE	0,57	285,00
I	1	29	45616	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	UN	50,000	FLEXPELL	3,39	169,50
I	1	30	45617	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	UN	50,000	FLEXPELL	4,71	235,50
I	1	39	30576	EQUIPO MACROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR	UN	500,000	GLOMED	0,49	245,00
I	1	40	30570	EQUIPO MICROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR	UN	50,000	TKL	0,90	45,00
I	1	48	15440	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO P.VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	500,000	VAGISPEC	1,14	570,00
I	1	53	11308	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE – ALTA ADESIVIDADE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LISTAS BEGE-CLAROS. EMBALAGEM LACRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	CIEX	2,99	1.495,00
I	1	54	11448	FITA CREPE COM 16 MM X 50 M.	UN	500,000	CIEX	2,78	1.390,00
I	1	60	33585	GALÃO DE 5L DE ALCOOL EM GEL 70%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	PROLINK	25,99	1.299,50
I	1	61	30593	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR, INODORO E HIPOALERGÊNICO DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A	UN	10,000	CARBOGEL	23,32	233,20

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 6 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 14:49:49 que o documento de hash (SHA-256)
1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfbdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5d0ca foi validado em 09/10/2023 14:37:25 através da transação blockchain
0x21ac9376cf057c78897d4b21cf83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165688)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
I	1	67	49213	HISTEROMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COR BRANCA, TAMANHO 25CM, EM EMBALAGEM COM 01 UNIDADE ESTERELIZADO EM ETO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO.	UN	100,000	KOLPLAST	2,99	299,00
I	1	69	49215	IODOPVEDONA PVPI TÓPICO, 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	100,000	VIC PHARMA	39,95	3.995,00
I	1	71	49216	LÂMINA DE BISTURI Nº 13 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL E ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS A A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	19,25	96,25
I	1	73	45628	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERILIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	19,20	96,00
I	1	74	30518	LÂMINA DE BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERILIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	MEDIX	19,20	96,00
I	1	76	30584	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA C/50 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	150,000	KOLPLAST	4,69	703,50
I	1	78	30625	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5, FABRICAÇÃO NACIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	MEDIX	0,80	80,00
I	1	79	33368	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO G. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	150,000	MEDIX	10,98	1.647,00
I	1	82	33369	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	250,000	MEDIX	10,98	2.745,00
I	1	87	30589	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 10 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	CIEX	33,50	10.050,00
I	1	88	45627	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 120 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	CIEX	40,36	4.036,00
I	1	89	33507	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 15 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	250,000	CIEX	49,95	12.487,50
I	1	91	28007	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	UN	5,000	ABC	13,70	68,50
I	1	92	15391	PINÇA CRILE RETA 14 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERELIZAVEL .	UN	5,000	ABC	14,95	74,75
I	1	93	11476	PINÇA HARTMANN 20 CM PARA CORPO ESTRANHO C/	UN	5,000	ABC	380,00	1.900,00
I	1	94	12354	PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA (HEMOSTATICA)	UN	5,000	ABC	24,95	124,75

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 7 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

I	1	95	45649	PINÇA MOSQUITO 14 CM CURVA (HEMOSTATICA)	UN	5,000	ABC	63,00	315,00
I	1	96	49225	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 7CM, 0,40CM LARGURA, 25CM PROFUNDIDADE	UN	5,000	ABC	58,30	291,50
I	1	102	45633	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº21, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA, CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	MEDIX	16,15	80,75
I	1	103	45631	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº22, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	5,000	MEDIX	19,00	95,00
I	1	104	45640	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA, CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	MEDIX	16,15	80,75
I	1	105	45638	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº24, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	5,000	MEDIX	19,00	95,00
I	1	109	45639	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LISO SLIP, FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	50,000	MEDIX	30,10	1.505,00
I	1	112	30609	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10, TUBO DA Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS	UN	50,000	SOLUMED	7,55	377,50
I	1	113	30610	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12, TUBO DA Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS	UN	50,000	SOLUMED	7,55	377,50
I	1	115	30389	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POTE COM 400 G)	UN	300,000	NATIVITA	32,70	9.810,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 70.718,25

Razão Social
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109, CENTRO, 85210-120, CASCAVEL/PR, telefone: (45)3306-1233, neste ato representada por NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, portador do CPF nº 035.247.969-82.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	49	45624	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 AGULHADO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO	UN	5,000	MEDIX	34,00	170,00

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 8 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2023 14:49:49 que o documento de hash (SHA-256) 1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfbdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5d0ca foi validado em 09/10/2023 14:37:25 através da transação blockchain 0x21ac9376cf057c78897d4b21cf83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 165688)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

				APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
I	1	50	45622	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 AGULHADO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE	UN	5,000	MEDIX	34,00	170,00
I	1	51	45621	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE	UN	5,000	MEDIX	31,95	159,75
I	1	52	45630	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 AGULHADO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE	UN	5,000	MEDIX	31,95	159,75

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 659,50

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente, tem por objeto e finalidade o registro de preços para aquisição de material de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

1.2. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata do Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar instrumento para fornecimento dos produtos licitados, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 9 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

que aceitar a fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Departamento de Licitação convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.

2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

2.4. Colhidas as assinaturas, ao Departamento de Licitação (Órgão Gerenciador) providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial

2.5. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.6. A Administração Municipal não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba cabimento de recurso ou indenização;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

2.9. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

2.10. Poderá utilizar a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e Finanças deste Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX, nas condições previstas no edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido/requisição, especificará formalmente a quantidade do objeto contratado.

4.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4.3 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.4 – Entregue os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.5 – Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 13.2 e 13.3, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da comunicação.

4.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Mundo Novo - MS, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo IX) é parte integrante do edital de convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou instrumento equivalente e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 11 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.1. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do objeto contratado.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 8.1.

8.5. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.6. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

8.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 12 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

8.8. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.9. O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preço.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência por escrito em casos de infração de pequena monta;

9.2.2 a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

9.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, falhar ou fraudar sua execução.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.5. Será emitida declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.5.1. As sanções previstas item 9.2. somente serão aplicadas quando precederem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo, exceto na hipótese 'a', que poderá ser aplicada por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo garantido direito do contraditório e cabimento de recurso.

§ 1º Caso a advertência não seja suficiente para decidir os imbrólios causados pela conduta do contratado, o Município poderá, paralelamente ao devido processo administrativo, e a seu exclusivo critério, cobrar a execução contratual judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.5.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 13 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

9.5.3. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de processo administrativo para sua apuração, sem prejuízo da apuração de danos e prejuízos causados à administração.

9.5.5. Os sanções administrativas deverão ser publicados em diário oficial e mantidas como parte integrante do processo que foram objeto.

9.6. A rescisão contratual poderá ocorrer:

- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- judicialmente.

9.7. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.8. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o instrumento decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 14 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

(cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.038 BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.621 / FICHA: 021

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

12.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

12.4. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento ou nota de empenho.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 2960, de 12 de fevereiro de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes da presente Ata e que não possam ser dirimidas administrativamente.

FABIO ROBERTO DIAS
DONA:00126871116

Assinado de forma digital por
FABIO ROBERTO DIAS
DONA:00126871116
Dados: 2023.10.02 08:23:49 -03'00'

FABIO ROBERTO DIAS DONA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL
LTDA:76345370000122

Assinado de forma digital por CICAVEL -
CIRURGICA CASCAVEL LTDA:76345370000122
Dados: 2023.10.03 16:48:42 -03'00'

ADILES BREDA
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

PROCESSO Nº.: 0216/20230073

Folha 15 de 16

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 200, FONE (67)3474-1144 CEP 79.980-000 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



JOVANI COCCO ANTUNES

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EDIEL DE MORAES
PINHEIRO:48184071949

Assinado de forma digital por EDIEL
DE MORAES PINHEIRO:48184071949
Dados: 2023.10.04 11:06:44 -03'00'

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

CIRURGICA PRIME

LTDA:46116717000102

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CIRURGICA PRIME

GM COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LICITE SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LT:34223536000198

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
LICITE SAUDE DE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

LIA DOS SANTOS PEREIRA
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Assinado de forma digital por
CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102
Dados: 2023.10.05 11:16:30 -03'00'

Assinado de forma digital por GM
COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Dados: 2023.10.05 11:40:50 -03'00'

Assinado de forma digital por LICITE
SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2023.10.05 10:21:14 -03'00'

KELLY HARIADINE
DOS SANTOS
RIBAS DO

COUTO:07252178
986

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DOUGLAS FERNANDO
PADILHA:05663971963

DOUGLAS FERNANDO PADILHA
ID FARMA LTDA

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Assinado de forma digital
por KELLY HARIADINE
DOS SANTOS RIBAS DO
COUTO:07252178986
Dados: 2023.10.03
09:50:43 -03'00'

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FERNANDO
PADILHA:05663971963
Dados: 2023.10.05 11:59:28 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a96a6f6617dbd7b7c8ec844130cfbdba38ba5f0f633557cc4140ef67db5dcda** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Vinicius Dinel da Silveira (347.***.***-85)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165688** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**ata mundo novo 73-23**", cujo assunto é descrito como "**ata mundo novo 73-23**", faz prova de que em **09/10/2023 14:31:27**, o responsável **Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli (38.170.314/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2023 14:38:26** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21ac9376cf057c78897d4b21cfb83dedef03434d01909ca4ac05178162595f90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

